



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI N.º 1 745 DE 15 DE JUNHO DE 1970

Abre crédito suplementar da quantia de Cr. \$ 964.938,61 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Sessenta e Um Centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento atual, da Prefeitura Municipal de Maceió, o crédito suplementar da importância global de Cr. \$ 964.938,61 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Sessenta e Um Centavos), para reforço das verbas abaixo relacionadas:

Verba 02.01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.01	Cr. \$	12.340,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.04	Cr. \$	1.700,00
Sub-Conservação	3.1.4.0.02/42	Cr. \$	7.000,00

Verba 02.02 - Secretaria de Administração

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.03	Cr. \$	390,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.05	Cr. \$	1.272,00
Sub-Conservação	3.2.3.4.02/01	Cr. \$	2.300,00

Verba 02.03 - Diretoria Geral de Administração

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.03	Cr. \$	1.340,00
-----------------	------------------	--------	----------

Verba 02.04 - Almoxarifado

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.03	Cr. \$	800,00
-----------------	------------------	--------	--------

Verba 02.05 - Divisão do Pessoal

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.10	Cr. \$	9.242,80
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.05	Cr. \$	2.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1.745 - DE 15 DE JUNHO DE 1970 - (Fls.2)

Verba 02.06 - Arquivo

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.05	Cr.\$	400,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.06	Cr.\$	500,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.01	Cr.\$	520,00

Verba 02.08 - Consultoria Jurídica

Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.02	Cr.\$	20.203,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.05	Cr.\$	1.500,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/01.06	Cr.\$	2.200,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.02/02.03	Cr.\$	6.360,00

Verba 09 - Diversos

Sub-Conservação	3.1.1.1.09/02.03	Cr.\$	57.162,80
Sub-Conservação	3.1.4.0.09/42	Cr.\$	40.000,00

Verba 11.01 - Secretaria de Finanças

Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	3.700,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.06	Cr.\$	1.000,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	1.000,00
Sub-Conservação	3.1.2.0.11/21	Cr.\$	6.500,00

Verba 11.02 - Diretoria da Despesa

Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	400,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	1.500,00

Verba 11.03 - Tesouraria Central

Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	400,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.06	Cr.\$	400,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.07	Cr.\$	2.000,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/02.01	Cr.\$	2.000,00
Sub-Conservação		Cr.\$	5.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 745 - DE 15 de JUNHO DE 1970

- (Fls.3)

Verba 11.04 - Diretoria da Receita

Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	4.000,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	2.000,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	2.250,00

Verba 11.05 - Divisão de Arrecadação das
Taxas Municipais

Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	1.300,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.06	Cr.\$	700,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/02.01	Cr.\$	1.000,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	5.700,00

Verba 11.06 - Divisão dos Impostos s/APropriedade Predial e Ter-
ritorial Urbana

Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	1.200,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.06	Cr.\$	800,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	2.000,00

Verba 11.07 - Divisão dos Impostos s/ACirculação de Mercadorias e Ser-
viços de Qualquer Natureza

Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	2.600,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.06	Cr.\$	1.500,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	1.066,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/02.05	Cr.\$	200,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.11/04	Cr.\$	500,00

Verba 11.08 - Divisão da Dívida Ativa

Sub-Conservação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	1.500,00
--	-------	----------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 745 - DE 15 DE JUNHO DE 1970

- (Fls.4)

Verba 11.09 - Secção de Cadastro e Pro-
cessamento de Dados

Sub-Consiguação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	600,00
Sub-Consiguação 3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	4.000,00

Verba 11.10 - Coletorias Municipais

Sub-Consiguação 3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	500,00
Sub-Consiguação 3.1.1.1.11/02.03	Cr.\$	2.000,00

Verba 12.01 - Diretoria de Fiscalização
e Posturas

Sub-Consiguação 3.1.1.1.12/01.06	Cr.\$	1.360,00
Sub-Consiguação 3.1.1.1.12/02.03	Cr.\$	5.600,00

Verba 13 - Dívida Interna

Sub-Consiguação 4.3.1.1.13/01.00	Cr.\$	250.000,00
--	-------	------------

Verba 16.01 - Contadoria Geral

Sub-Consiguação 3.1.1.1.16/02.03	Cr.\$	5.200,00
Sub-Consiguação 3.1.5.0.16/51	Cr.\$	2.000,00
Sub-Consiguação 3.1.5.0.16/52	Cr.\$	38.000,00

Verba 72.01 - Serviço Médico Municipal

Sub-Consiguação 3.1.1.1.72/01.09	Cr.\$	792,00
Sub-Consiguação 3.1.1.1.72/02.03	Cr.\$	2.000,00

Verba 81 - Previdência Social

Sub-Consiguação 3.2.5.0.81/01	Cr.\$	4.000,00
Sub-Consiguação 3.2.5.0.81/02	Cr.\$	88.000,00

Verba 82 - Inativos e Pensionistas

Sub-Consiguação 3.2.3.1.82/01.01	Cr.\$	300.000,00
--	-------	------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 745 - DE 15 DE JUNHO DE 1970 - (Fls.5)

Sub-Conservação 3.1.1.1.96/01.05 Cr.\$	2.800,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.96/01.06 Cr.\$	2.500,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.96/02.03 Cr.\$	3.316,00
Sub-Conservação 3.2.3.4.96/01 Cr.\$	8.000,00
<u>Verba 97 - Cemitérios</u>		
Sub-Conservação 3.1.1.1.97/01.02 Cr.\$	8.625,23
Sub-Conservação 3.1.1.1.97/01.05 Cr.\$	1.698,78
Sub-Conservação 3.1.1.1.97/01.06 Cr.\$	500,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.97/02.03 Cr.\$	10.000,00
TOTAL..	Cr.\$	964.938,61

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito de que trata o Art.1º desta Lei, ficam definidos da maneira seguinte:

a) - Pela anulação dos quantitativos seguintes, em dotações do Orçamento vigente da Prefeitura de Maceió:

Verba 02.01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Conservação 3.1.1.1.02/01.02 Cr.\$	5.000,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.02/01.03 Cr.\$	7.330,18
Sub-Conservação 3.1.1.1.02/02.04 Cr.\$	4.387,70

Verba 02.02 - Secretaria de Administração

Sub-Conservação 3.1.1.1.02/01.02 Cr.\$	7.000,00
Sub-Conservação 3.1.1.1.02/02.02 Cr.\$	3.504,80

Verba 02.03 - Diretoria Geral de Administração

Sub-Conservação 3.1.1.1.02/01.02 Cr.\$	5.000,00
----------------------------------	-------------	----------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 745 - DE 15 DE JUNHO DE 1970 - (Fls.6)

Sub-Consignação 3.1.1.1.02/02.04	Cr.\$	7.707,48
Verba 02.06 - <u>Arquivo</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.02/01.02	Cr.\$	8.000,00
Verba 11.01 - <u>Secretaria de Finanças</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	11.983,07
Verba 11.02 - <u>Diretoria da Despesa</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/01.02	Cr.\$	5.000,00
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	6.257,85
Verba 11.03 - <u>Tesouraria Central</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/01.02	Cr.\$	7.000,00
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	7.968,85
Verba 11.04 - <u>Diretoria da Receita</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	11.250,90
Verba 11.05 - <u>Divisão de Arrecadação das Taxas Municipais.</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	1.127,00
Verba 11.06 - <u>Divisão dos Impostos s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana.</u>		
Sub-Consignação 3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	7.888,22
Verba 11.07 - <u>Divisão dos Impostos s/a Circulação de Mercadorias e Serviços de Qualquer Natureza.</u>		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 745 - DE 15 DE JUNHO DE 1970

-(Fls.7)

	Verba 11.08 - <u>Divisão da Dívida Ativa</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	5.984,94
	Verba 11.09 - <u>Seção de Cadastro e Pro</u> <u>cessamento de Dados</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	4.073,06
	Verba 11.10 - <u>Coletorias Municipais</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/02.04	Cr.\$	3.343,19
	Verba 11.11. - <u>Junta de Recursos Fiscais</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.02	Cr.\$	10.938,90
Sub-Conservação	3.1.1.1.11/01.05	Cr.\$	1.000,00
	Verba 12.01- <u>Diretoria de Fiscalização e</u> <u>Posturas</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.12/01.02	Cr.\$	20.000,00
Sub-Conservação	3.1.1.1.12/02.04	Cr.\$	11.101,63
	Verba 16.01 - <u>Contadoria Geral</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.16/02.04	Cr.\$	11.520,39
	Verba 72.01 - <u>Serviço Médico Municipal</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.72/01.02	Cr.\$	15.000,00
	Verba 96.01 - <u>Mercados Públicos</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.96/02.04	Cr.\$	3.922,62
	Verba 97 - <u>Cemitérios</u>		
Sub-Conservação	3.1.1.1.97/02.04	Cr.\$	14.406,36
		Cr.\$	228.938,61

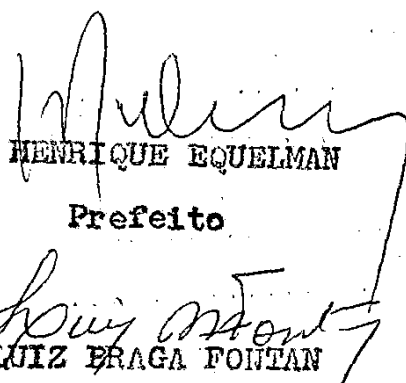


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

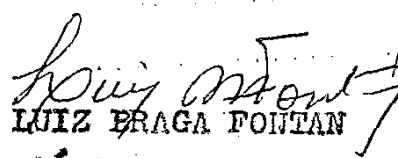
LEI N.º 1 745 DE 15 DE JUNHO DE 1970 (Fls.8)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 de junho de 1970


HENRIQUE EQUELMAN

Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de junho de 1970.


JOSE TAVARES DE SOUSA

Diretor-Geral de Administração